



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### **Despacho do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citado.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo citada:

**CÂMARA DE VEREADORES**

**1.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES**

**3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Serafina Corrêa, RS, 20 de fevereiro de 2018.

Sérgio Antônio Massolini

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**